



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº031/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

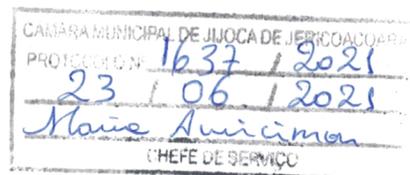
Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esclarecemos, finalmente, que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de outras dotações conforme disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

Diante do exposto, contamos com o apoio necessário para aprovação do presente Projeto, e, sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 031/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição
1201	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde
12.01.10.301.0034.1.032	Const. ampl.e Reforma e Inst. de Postos e Ponto de Apoio de Atenção Básica de Saúde
4.0.00.00.00	Despesa de Capital
4.4.00.00.00	Investimento
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóvel
	Fonte - 1001000000 100.000,00

Fonte: 1001000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial - objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

12.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Dotação Orçamentária	Descrição		
1201	Fundo Municipal de Saúde		
1201.10.301.0034-1.032	Const. ampl.e Reforma e Inst. de Postos e Ponto de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte - 1001000000	100.000,00

Fonte: 1001000000 - Recursos Ordinários

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar a dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 21 de junho de 2021.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

